



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL N.º 12/2018/DNO/REI/IFTO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 1

VESTIBULAR UNIFICADO 2018/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS -
EDITAL N.º 36/2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 210/2018/REITORIA/IFTO, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação n.º 1** do Edital n.º 12/2018/DNO/REI/IFTO, de 22 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Quarta Chamada do Vestibular Unificado para os Cursos de Graduação do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2018/1, regulamentado pelo Edital n.º 36/2017/REITORIA/IFTO, de 4 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

" 1.1. As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser feitas, conforme Cronograma (ANEXO II) do Edital n.º 36/2017/REITORIA/IFTO, de 4 de setembro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias 5 a 9 fevereiro de 2018, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Dianópolis, do IFTO."

Leia-se:

" 1.1. As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser feitas, conforme Cronograma (ANEXO II) do Edital n.º 36/2017/REITORIA/IFTO, de 4 de setembro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias **26 a 28 de fevereiro de 2018**, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Dianópolis, do IFTO."

1.2. Onde se lê:

" 2. TERCEIRA CHAMADA"

Leia-se:

" **2. QUARTA CHAMADA**"

Jonas Reginaldo de Brito
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Brito, Diretor-geral**, em 23/02/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287014** e o código CRC **69FCE388**.



Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.001533/2018-86

SEI nº 0287014